



Ofício n.º 32/2015/GAB/AJ

Gabinete de Conselheiro  
Conselheiro Antonio Joaquim  
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534  
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Cuiabá, 2 de fevereiro de 2015.

Ao(à) Representante da Empresa  
**TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA**

Assunto: Processo 3892-0/2014 – (autos digitais) Representação Externa.

Senhor(a) Representante,

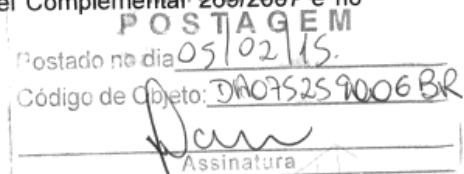
Com base no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República que assegura o contraditório e a ampla defesa, fica essa empresa **CITADA** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresentar alegações de defesa a respeito do relatório técnico referente à Representação Externa acima mencionada (anexo), proposta pelo titular da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, em razão de supostas irregularidades na obra de recuperação da rodovia MT-248 (90 km entre Araputanga e Jauru) - contrato 223/2013.

Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator



1 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.